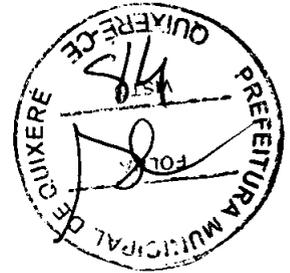




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de contratação direta **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0004/2025 - SEAD**, referente ao Processo Administrativo n° 00003.20250106/0001-62, o Sr. José Eucimar de Lima, ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, venho ADJUDICAR à pessoa física o objeto discriminado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

**JOSÉ LEANDRO FERREIRA SOUSA - CPF N° 026.816.343-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	Locação de Imóvel destinado ao armazenamento dos bens inservíveis do município de Quixeré/CE, de responsabilidade da Secretaria de Administração - SEAD.	11,00	Mês	1.932,00	1.800,00	19.800,00

Fica adjudicado à pessoa física **JOSÉ LEANDRO FERREIRA SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 026.816.343-00, o objeto descrito acima, pelo Valor Mensal de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o Valor Total (11 meses) de R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais).

Quixeré/CE, em 17 de fevereiro de 2025.

  
José Eucimar de Lima  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Secretário de Administração - Portaria n° 015.02.01.2025  
Município de Quixeré/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0004/2025 - SEAD

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. José Eucimar de Lima, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, vem **HOMOLOGAR** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0004/2025 - SEAD**, referente ao **Processo Administrativo n° 00003.20250106/0001-62**.

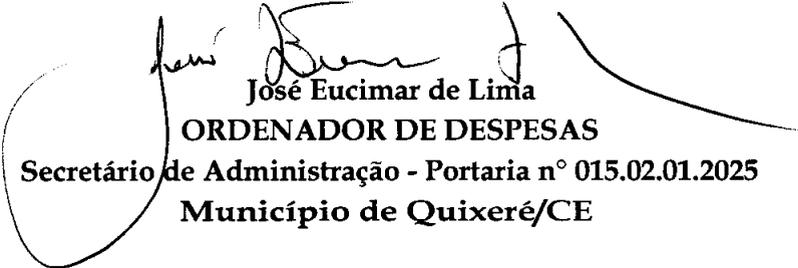
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

**JOSÉ LEANDRO FERREIRA SOUSA - CPF N° 026.816.343-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	Locação de Imóvel destinado ao armazenamento dos bens inservíveis do município de Quixeré/CE, de responsabilidade da Secretaria de Administração - SEAD.	11,00	Mês	1.932,00	1.800,00	19.800,00

Fica homologado o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0004/2025 - SEAD**, cujo objeto foi adjudicado à pessoa física **JOSÉ LEANDRO FERREIRA SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 026.816.343-00, pelo Valor Mensal de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o Valor Total (11 meses) de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

Quixeré/CE, em 17 de fevereiro de 2025.

  
José Eucimar de Lima  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Secretário de Administração - Portaria n° 015.02.01.2025  
Município de Quixeré/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



## AUTORIZAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0004/2025 - SEAD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00003.20250106/0001-62**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou preço compatível com o praticado por ele em outros contratos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA constante do processo que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação foi conduzido em estrita conformidade com a Lei n° 14.133/2021;

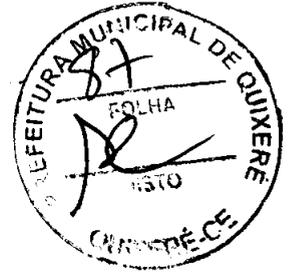
CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada do cumprimento das exigências contidas na Lei n° 14.133/2021, norteadas pelos princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais, e que, diante do estabelecido no inciso VIII do Art. 72 da Lei n° 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação.

Diante do exposto, EU, JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL e ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré/CE, no exercício das atribuições legais que me foram conferidas, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° IN-0004/2025 - SEAD**, com fulcro no Art. 74, V, da Lei n° 14.133/2021., nos termos descritos abaixo:



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**



Procedimentos Contábeis Orçamentários, Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, bem como Aspectos Fiscais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme ANEXO I, detalhando a composição dos serviços.

**PROPONENTE:** JOSÉ LEANDRO FERREIRA SOUSA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

Diante do exposto, o **ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0004/2025 - SEAD**, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei n° 14.133/2021.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 18 de fevereiro de 2025



José Eucimar de Lima

**ORDENADOR DE DESPESAS**

Secretário de Administração - Portaria n° 015.02.01.2025

**Município de Quixeré/CE**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. José Eucimar de Lima, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-004/2025 - SEAD** a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EFÍSIO COSTA, Nº 153, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

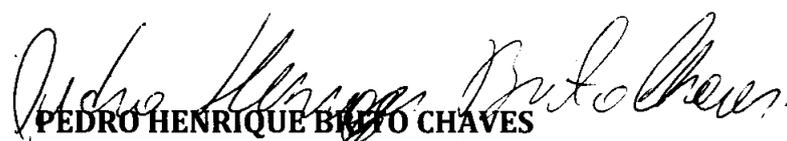
**FAVORECIDO:** JOSÉ LEANDRO FERREIRA SOUSA, portador do CPF nº 026.816.343-00, residente e domiciliado no Sítio Leão, S/N, Sítio Leão, Quixeré, Ceará.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

**VALOR TOTAL (11 MESES):** R\$ 19.800,00 (Dezenove e Mil e Oitocentos Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e **Ratificada** pelo Ordenador de despesas da **Secretaria de Administração**, Sr. José Eucimar de Lima, no dia **18 de fevereiro de 2025**. Pedro Henrique Brito Chaves - Agente de Contratação. Quixeré - CE, em 18 de fevereiro de 2025.

  
**PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**MATRÍCULA Nº 126270-0**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**